

**ESTADO DO PIAUÍ****Prefeitura Municipal de Teresina****SEMDUH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO-SEMDUH
COMUNICADO Nº 01/2023 DA COMISSÃO ELEITORAL DO CGFMHIS- BIÊNIO 2023-2025.**

Nos termos do item 4 do edital nº 001/2023- GFMHIS a comissão eleitoral instituída e nomeada pela portaria nº 21/2023 –Semduh , após a análise dos documentos apresentados pelas entidades interessadas no cadastramento para concorrer às vagas de movimentos populares ligados à área habitacional, vem tornar público a relação de entidades HABILITADAS E INABILITADAS, conforme previsto no disposto no Art. 4 do Edital nº 001/2023/CGFMHIS.

**RELAÇÃO DE ENTIDADES HABILITADAS PARA PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO DO
CGFMHIS**

Nº DE PROTOCOLO	CNPJ	ENTIDADE
01	20063123/0001-89	ASSOCIAÇÃO DOS HABITANTES DO BAIRRO SATÉLITE
03	09565471/0001-11	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES CASA DE LUIZA
06	24862403/0001-08	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PADRE HUMBERTO
07	05874549/0001-29	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ORGANIZADAS DE TERESINA-PI
09	20086857/0001-83	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS APODENTADOS E PENSIONIONISTAS DA COMUNIDADE DE BOA HORA E RURAL NORTE DE TERESINA
12	22118162/0001-61	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FLORES DE MARIA DO POVOADO CAJAZEIRAS
13	07019692/0001-69	MOVIMENTO PELA PAZ NA PERIFERIA-MP3
14	14994851/0001-01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL DILMA ROUSSEF

16	10332575/0001-65	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO POTY VELHO
----	------------------	---

RELAÇÃO DE ENTIDADES INABILITADAS PARA PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO DO CGFMHIS (podem interpor recurso)

Nº DE PROTOCOLO	CNPJ	ENTIDADE
02	33355161/0001-57	FUNEPI
04	05658670/0001-13	GRUPO DE MULHERES CIDADÃS DA GRANDE SANTA MARIA
05	19478711/0001-02	FONGEPI
08	44638628/0001-92	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS URBANAS E RURAIS DO PIAUÍ
10	34965335/0001-66	ULCONORTE
11	18767265/0001-85	INSTITUTO DAVI HENRIQUE
15	22816051/0001-29	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO BOA HORA
17	05859758/0001-01	CONSEG-ZN

As entidades INABILITADAS a participarem da eleição do CGFMHIS por não cumprirem as exigências previstas no edital, caso queiram, devem se dirigir à Coordenação Especial de Habitação para eventuais esclarecimentos e ao protocolo da Semduh para suprir as irregularidades ou interpor recurso perante a Comissão Eleitoral, conforme data prevista no Cronograma de Execução, ANEXO I, do Edital nº 01/2023/CGFMHIS

Teresina, 04 de Julho de 2023

Comissão Eleitoral do CGFMHIS



Documento assinado eletronicamente por **Layene Rafaela Andrade Abreu de Carvalho, Assessora Especial**, em 04/07/2023, às 13:58, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Verlane Marques da Silva, Assessora Especial**, em 04/07/2023, às 14:00, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Chaves Valente Guimarães, Assessor Técnico de Nível Superior II**, em 04/07/2023, às 14:42, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador **7542610** e o código CRC **BCF0BB83**.

Referência: Processo nº 00030.001539/2023-58

SEI nº 7542610

Rua Des. Pires de Castro, 688 - Bairro Centro - - CEP 64001-300 - Teresina - PI